

O contrato produz efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2007 o seu início será diferido, nos termos da alínea c) do artigo 129.º do C.P.A., para o primeiro dia útil seguinte ao da publicação, se esta ainda não se tiver verificado.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

2611071250

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 25455/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 06/11/2007 foram reclassificados, nos termos do artigo. 4.º e artigo. 7.º do Decreto-Lei 497/99, de 19/11, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei 218/2000, de 9/9, os seguintes funcionários:

Nome do funcionário — Jorge Miguel Pinheiro Rebocho
Reclassificado em — Auxiliar Administrativo
Nome do funcionário — Vasco Alexandre Coutinho Fialho Pataquinho
Reclassificado em — Motorista de Pesados

Os funcionários deveram tomar posse do lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto pelo Tribunal de Contas

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611068546

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 25456/2007

Para os devidos efeitos e por meu despacho, datado de 7 de Outubro do corrente ano e de acordo com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, renovei a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Cooperação, Investimento e Desenvolvimento Social, da técnica superior Maria Clara de Sousa Ramos Mateus Diogo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2008.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611071224

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 25457/2007

De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que, por meu despacho exarado em 06 de Dezembro de 2007, nomeei, para ocupar um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de direito, do grupo de pessoal técnico superior, a funcionária, Patrícia de Mendóça Frazão Viriato da Cruz Alvernaz, escalão 1, índice 460 da escala indicidária da função pública, no montante de 1 503,05€ e subsídio de fixação no valor de 437,68€, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2007. — A Presidente de Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

2611071293

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 25458/2007

Regresso de licença sem vencimento de longa duração de Vítor Manuel Moreira Ferreira

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso à Câmara Municipal de Loures, após licença sem vencimento de

longa duração, do funcionário, Vítor Manuel Moreira Ferreira, Motorista de Pesados, a partir de 03 de Dezembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611071228

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 25459/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que foi requisitada para esta Autarquia, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17/10, a Técnica Superior Assessora Principal — Engenharia Ambiental do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Setúbal, Eduarda Maria Alves Gomes. A requisição teve início no dia 3 de Dezembro de 2007 e terá a duração de um ano.

Mais se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Dezembro de 2007, foi a mesma nomeada em regime de substituição, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, para o cargo de Chefe da Divisão de Salubridade e Ambiente. A nomeação foi por urgente conveniência de serviço e produziu efeitos à data do despacho.

Processos isentos de visto do Tribunal de Contas.

6 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611071268

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 25460/2007

Nomeação de técnico especialista principal — Serviço social

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º1. da alínea a) do art.34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 03 de Dezembro de 2007, e na sequência de concurso realizado, foi nomeado (a) no lugar de Técnica Especialista Principal / Serviço Social, o (a) candidato (a) *Terezinha de Fátima Lopes Tavares*, o (a) qual deverá tomar posse no prazo de vinte dias a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611071187

Aviso n.º 25461/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 05 de Dezembro de 2007 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo especialista, pertencente ao grupo de pessoal Administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelos Decretos-Lei 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro e 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será na área do Município de Montemor-o-Novo, e ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 269, escalão 1, da respectiva categoria nos termos da tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão: